



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1228/2022

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO COMITÊ
MUNICIPAL DE APOIO ÀS VÍTIMAS DAS
CHUVAS DE 2022

Art.1º Fica criado no município de Petrópolis o Comitê Municipal de Apoio às Vítimas das Chuvas de 2022.

Art.2º O Comitê Municipal de Apoio às Vítimas das Chuvas de 2022, de funcionamento sem prazo determinado para o desempenho de suas atividades, será formado:

- I - Representantes do Poder Público;
- II- Representantes da Sociedade Civi
- III- Representantes das vítimas;
- IV- Órgãos de imprensa

Art.3º O Comitê Municipal de Apoio às Vítimas das Chuvas de 2022 terá, dentre outros, os seguintes objetivos:

- I- Prestar assistência multissetorial às vítimas, conferindo-lhes representatividade junto aos órgãos e entidades públicas;
- II- Desenvolver trabalho multidisciplinar com a finalidade de atenuar os danos a nível psicológico, físico e social tais como estresse, esgotamento, depressão, síndromes relacionadas ao trauma ou outras doenças psicossomáticas;
- III- Realizar trabalho de resgate dos registros pessoais e memórias afetivas das pessoas atingidas, seja por recuperação de documentos, por material iconográfico ou outras formas de reconstituição;
- IV- Participar como órgão consultivo das políticas de habitação no Município;
- V- Criar um banco de dados com todas as informações relativas à tragédia de 2022;
- VI- Outras ações podem ser delegadas ao Comitê mediante ato regulamentador do Poder Executivo

Art.4º O trabalho realizado pelos integrantes do Comitê não gera remuneração, ressarcimento ou quaisquer outras formas compensatórias.

Art 5º O Poder Executivo regulamentará essa Lei no que couber.

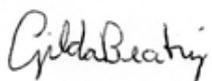
Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Imprescindível nesse momento é pensarmos e agirmos de forma participativa e buscando nos colocar no lugar das centenas de vítimas dessa tragédia. Será preciso muito trabalho e por prazo indeterminável para a merecida atenção às vítimas, em suas necessidades múltiplas que se apresentam agora e ainda muito mais adiante.

A criação desse Comitê é uma forma também de auxiliar o Poder Executivo, como um braço eficaz na ajuda dessas pessoas, assim como efetivar em Petrópolis a existência de um órgão colaborativo e multidisciplinar onde todos terão a oportunidade de ajudar a superar esse infortúnio.

Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 2022


GILDA BEATRIZ
Vereadora